

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 758

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII, na forma do art. 62, II, “c” da Lei Orgânica Municipal; Considerando o disposto na Portaria nº 085/2019-DG emitida pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística...

RESOLUÇÃO

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Análise de Inservibilidade e ou Desnecessidade referente à doação de bens móveis inservíveis e/ou desnecessários/material frutado...

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 7 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.768, DE 7 DE JUNHO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021 no valor de R\$ 4.860.134,40 (quatro milhões, oitocentos e sessenta mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a criação de nova fonte de recurso e a abertura de um crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 4.860.134,40 (quatro milhões, oitocentos e sessenta mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos)...

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor R\$. Rows include SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, Saude, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, etc.

Art. 2º Como recurso para a cobertura do crédito especial, de que trata a presente Lei, será utilizado o excesso de arrecadação para o exercício de 2021, conforme especificação da fonte:

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor R\$. Row: 381 Recursos Leitos de UTI COVID-19 - Estadual, 4.860.134,40

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017 e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 5.586, de 23 de setembro de 2020, sendo as dotações suplementadas com o excesso de arrecadação do exercício de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 7 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8.933 DE 7 DE JUNHO DE 2021

Abre crédito especial no orçamento do exercício de 2021 no valor de R\$ 4.860.134,40 (quatro milhões, oitocentos e sessenta mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 5.768, de 7 de junho de 2021;

DECRETO

Art. 1º Fica criada nova fonte de recurso e aberto um crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 4.860.134,40 (quatro milhões, oitocentos e sessenta mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos)...

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor R\$. Rows include SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, Saude, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, etc.

Art. 2º Como recurso para a cobertura do crédito especial, de que trata o presente Decreto, será utilizado o excesso de arrecadação para o exercício de 2021, conforme especificação da fonte:

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor R\$. Row: 381 Recursos Leitos de UTI COVID-19 - Estadual, 4.860.134,40

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017 e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 5.586, de 23 de setembro de 2020, sendo as dotações suplementadas com o excesso de arrecadação do exercício de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 7 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8.930 DE 7 DE JUNHO DE 2021

Abre crédito suplementar no exercício de 2021, no valor de R\$ 481.200,42 (quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos reais e quarenta e dois centavos).

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Municipal nº 5.676, de 22 de dezembro de 2020;

DECRETO

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 481.200,42 (quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos reais e quarenta e dois centavos), conforme a seguir especificado:

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include GOVERNO MUNICIPAL, UNIDADE DO PROCON, Diretores da Cidadania, etc.

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, ATENCAO BASICA, Saude, Atenção Básica, etc.

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, ATENCAO BASICA, Saude, Atenção Básica, etc.

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, ATENCAO BASICA, Saude, Atenção Básica, etc.

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, ATENCAO BASICA, Saude, Atenção Básica, etc.

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, ATENCAO BASICA, Saude, Atenção Básica, etc.

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, ATENCAO BASICA, Saude, Atenção Básica, etc.

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, ATENCAO BASICA, Saude, Atenção Básica, etc.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 7 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8.931 DE 7 DE JUNHO DE 2021

Abre um crédito suplementar no exercício de 2021, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 5.676, de 22 de dezembro de 2020;

DECRETO

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme a seguir especificado:

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, ADMINISTRACAO DA SAUDE, Saude, etc.

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata este Decreto, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento de dotação, conforme a seguir especificado:

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, Saude, etc.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 7 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8.932 DE 7 DE JUNHO DE 2021

Abre crédito suplementar no exercício de 2021, no valor de R\$ 703.000,00 (setecentos e três mil reais).

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Municipal nº 5.676, de 22 de dezembro de 2020;

DECRETO

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 703.000,00 (setecentos e três mil reais), conforme a seguir especificado:

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, URGENCIA E EMERGENCIA, Saude, etc.

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata este Decreto, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial de dotação, conforme a seguir especificado:

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, URGENCIA E EMERGENCIA, Saude, etc.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 7 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Atas de Registro de Preços Nº 133 à 138/2021. Pregão Eletrônico número 22/2021, Processo nº 50/2021. OBJETO: a Implantação de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021. OBJETO: execução de serviços de Recapeamento asfáltico sobre pavimento poliédrico e sobre PMF com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)...

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 23 (vinte e três) de Junho de 2021, às 10h:00min (dez) horas...

Itapejara D'Oeste-PR, 28 (vinte e oito) de Maio de 2021.

Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação

Decreto Nº 001/2021

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, PREGÃO N.º 22/2021-PROCESSO: 50/2021. OBJETO: Implantação de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 44/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 - PROCESSO Nº 45/2021. PARTES: Município de Pato Branco e HIPERPAVI ASFALTOS LTDA. OBJETO: execução de serviços de Recapeamento asfáltico sobre pavimento poliédrico e sobre PMF...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Dispensa de Licitação nº 35/2021, Processo nº 84/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Paraná – SEBRAE/PR. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de diagnóstico, consultoria, treinamento, capacitação...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Table with 4 columns: Nº PORTARIA, NOME, ASSUNTO, DATA. Row: 760 CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA E OUTROS, NOMEIA MEMBROS CONSELHO ADMINISTRAÇÃO PATOPREV, 08/06/2021

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Table with 4 columns: Nº PORTARIA, NOME, ASSUNTO, DATA. Rows include 744 CASSILDO ADRIANO VAZ, PERICULOSIDADE, 01/06/2021; 749 CRISTHIAN STAHNKE TELES E OUTROS, CREDENCIA PARA ATUAR COMO AUTORIDADE SANITÁRIA, 02/06/2021; etc.

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diamunicipal.com.br/amp - Edição do dia 10 de junho de 2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021 – PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 043/2021 – PMR. Objetivando contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na área de Clínica Médica Geral...

Renascença, 09 de junho de 2021.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – MARIÓPOLIS PARANÁ.
RESOLUÇÃO Nº 10 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

SÚMULA: Aprova o Plano de Ação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE para ser executado no exercício 2021 e relatório das ações que foram executadas no exercício 2020...

Art. 1º - APROVAR o Plano de Ação a ser executado no exercício 2021 e relatório das atividades executadas no exercício 2020 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maripolis, CNPJ 01.758.153/0001-65 com sediada neste Município com vista a manutenção do Registro neste Conselho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 011 DE 09 DE JUNHO DE 2021. SÚMULA: Aprova o Plano de Ação do Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, para ser executado no exercício 2021 e relatório das ações que foram executadas no exercício 2020...

Art. 1º - APROVAR o Plano de Ação do Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, Pato Branco CNPJ 76.610.591/0004-23, com sede na Rua Caramuru, 270, Centro, Pato Branco Paraná, a ser executado no exercício 2021 e relatório das ações que foram executadas no exercício 2020...

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vanieli Novato
Presidente CMAS

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Atas de Registro de Preços Nº 139 à 152/2021. Pregão Eletrônico número 28/2021, Processo nº 66/2021. OBJETO: a Implantação de Registro de Preço Preços para futura e fracionada aquisição de uniformes para uso dos servidores, uniformes esportivos, uniformes para projetos e eventos, em atendimento a demanda das Secretarias e Departamentos do Município. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A aquisição dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município, nas quantidades e local ali determinado. A arte de cada item será elaborada pela Secretaria solicitante e disponibilizada juntamente com a Nota de Empenho para a empresa Contratada, não podendo ser alterada sem autorização prévia. A Contratante poderá solicitar amostra caso seja pertinente e necessário e a Contratada deverá apresentar a amostra da peça para aprovação da Secretaria solicitante no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da Nota de Empenho. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º dia útil após a entrega do produto solicitado, mediante emissão do Termo de Recebimento Definitivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Diversas dotações orçamentárias conforme Atas. GESTORES: Secretária de Educação e Cultura, Simone dos Santos Painim; Secretaria Municipal de Saúde, Liliam Cristina Brandalise e Secretário Executivo, Ivan Fernando de Paula Lima. FISCAIS: Diversos conforme Atas. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 139/2021. Partes: Município de Pato Branco e Edison Alves da Conceição ME, com o valor total de R\$ 3.009,21. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 140/2021. Partes: Município de Pato Branco e Genesis Confeções Ltda – ME, com o valor total de R\$ 14.550,00. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 141/2021. Partes: Município de Pato Branco e Gráfica e Editora Luar Eireli-ME, com o valor total de R\$ 2.077,80. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 142/2021. Partes: Município de Pato Branco e Kalana Confeções Ltda – ME, com o valor total de R\$ 267.909,50. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 143/2021. Partes: Município de Pato Branco e Malta Indústria e Comércio Eireli – ME, com o valor total de R\$ 18.595,00. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 144/2021. Partes: Município de Pato Branco Nex Textil Roupas e Acessórios Ltda, com o valor total de R\$ 195.038,50. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 145/2021. Partes: Município de Pato Branco e R. de Lima Desenvolvimento Profissional – ME, com o valor total de R\$ 9.600,00. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 146/2021. Partes: Município de Pato Branco e Reis Indústria e Comércio de Bolsas e Promocionais Eireli, com o valor total de R\$ 3.913,00. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 147/2021. Partes: Município de Pato Branco e Rubens Dantas Neto – ME, com o valor total de R\$ 36.969,00. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 148/2021. Partes: Município de Pato Branco e Sclan Malhas Ltda – EPP, com o valor total de R\$ 6.380,00. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 149/2021. Partes: Município de Pato Branco e T A - Indústria e Fação de Artigos para Vestuário Ltda – ME, com o valor total de R\$ 1.140,00. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 150/2021. Partes: Município de Pato Branco e Tata Comércio de Equipamentos para Saúde, Odonto-Médico Ltda – ME, com o valor total de R\$ 14.116,00. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 151/2021. Partes: Município de Pato Branco Top Brazil Textil Eireli, com o valor total de R\$ 11.942,50. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 152/2021. Partes: Município de Pato Branco e Vivianne Rezende Paes Barreto - ME, com o valor total de R\$ 14.994,00. Pato Branco, 07 de Junho de 2021. Robson Cantu – Prefeito.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ATA DE ABERTURA DE EMVELOPE E
CREDENCIAMENTO DE EMPRESA
CLÍNICA DA VISÃO SIVIERO LTDA
CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2018**

Aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de 2021, às 13h30, na sala de Abertura e de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco – Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025 reuniram-se os membros da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada através da Portaria nº 726/2021, que subscrevem a presente Ata ao final, para certificarem a proposta e a documentação de habilitação da empresa: CLÍNICA DA VISÃO SIVIERO LTDA, CNPJ 36.687.182/0001-68, referente ao edital de Chamamento Público nº 03, que tem por objeto o chamamento para credenciamento de instituições privadas prestadoras de serviços em Apoio a Diagnóstico e Terapia. Verificando a documentação da empresa, chegou-se à conclusão de que os documentos de habilitação estão corretos e a proposta de preços condiz com os itens do Edital de Chamamento nº 03/2019, bem como Parecer Técnico FAVORÁVEL dos membros da Portaria nº 200/2021, quanto capacidade instalada da empresa: CLÍNICA DA VISÃO SIVIERO LTDA, CNPJ 36.687.182/0001-68. A empresa apresentou toda a documentação de habilitação e proposta de serviços em conformidade com o Edital, portanto, fica DEFERIDO o pedido de credenciamento da CLÍNICA DA VISÃO SIVIERO LTDA, CNPJ 36.687.182/0001-68. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão. Liliam Cristina Brandalise – Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público; Edna Cristina Martins Lopes; Maristela Mallmann; Marta Lemes de Souza e Sabrina Psendziuk Rigon – Membros

Município de Itaipava/RJ

A integra se encontra no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>
DECRETO N.º 093/2021
DATA: 09.06.2021
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, altera LDO, PPA, Cria Fonte de Recursos e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2021
Processo Licitatório Nº 36/2021 – HOMOLOGADO EM: 07/06/2021
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 08/06/2021 à 07/06/2022)

DETTENTORA: 3L S COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 41.125.059/0001-93.

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de cestas básicas para suprir a demanda do Departamento de Ação Social do Município de Bom Sucesso do Sul a fim de contemplar as famílias em situação de vulnerabilidade temporária e calamidade pública conforme Lei municipal nº 1.091, também para atendimento das medidas e ações de enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID 19), relativos ao(s) Item(s) descrito abaixo do Pregão Eletrônico nº 28/2021, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

Item	Descrição	Unid.	Quant. estimada	Valor Uni. (R\$. Reg.)	Valor Total Reg. (R\$.)
1	Cestas Básicas para Fornecedor às pessoas carentes a fim de contemplar as famílias em situação de vulnerabilidade.	Unid.	500	98,75	49.375,00
Item	Descrição Mínima dos Itens que Deverão Compôr Cada Cesta Básica.	Quant. Em cada Cesta	Unid.	Marca	
1	Feijão Preto tipo 1, pacote de 1 Kg.	2	Pacote	REI DA MESA	
2	Aroz parbolizado tipo 1, longo, fino polido, pacote de 5 Kg.	1	Pacote	RAMPINELLI	
3	Arroz cristal, pacote de 5 Kg.	1	Pacote	ALTO ALEGRE	
4	Farinha de trigo especial, pacote de 5 Kg.	1	Pacote	DONA HILDA BONGRANO	
5	Macarrão espaguete, pacote de 3 Kg.	1	Pacote	PICCINI	
6	Óleo Vegetal, embalagem de 900ml.	2	Unidade	SUAVIT	
7	Café em pó moído, com selo ABIC, pacote de 500gr.	2	Pacote	ITAMARATY	
8	Farinha de milho, pacote de 1 kg.	2	Pacote	TINO	
9	Achocolatado em pó, pacote de 400gr.	1	Pacote	CELLI	
10	Leite integral pasteurizado longa vida, caixa de 1 litro.	2	Caixa	POLLY	
11	Sal refinado, pacote de 1 Kg.	1	Pacote	APOLO	
12	Biscoito doce, pacote de 700gr.	1	Pacote	NINFA	

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 49.375,00 (Quarenta e Nove Mil e Trezentos e Setenta e Cinco Reais)**.
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº. 08.00 – Departamento de Ação Social; 08.01 – Divisão de Assistência Social e Promoção do direito a infância e juventude; 082440082.025 – Manutenção do Fundo Municipal de assistência social; 33.90.30 – Material de Consumo. Despesa:959.

Bom Sucesso do Sul, 09 de Junho de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ATA DE ABERTURA DE EMVELOPE E
CREDENCIAMENTO DE EMPRESA
CLÍNICA DA VISÃO SIVIERO LTDA
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2019**

Aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de 2021, às 13h30, na sala de Abertura e de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco – Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025 reuniram-se os membros da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada através da Portaria nº 726/2021, que subscrevem a presente Ata ao final, para certificarem a proposta e a documentação de habilitação da empresa: CLÍNICA DA VISÃO SIVIERO LTDA, CNPJ 36.687.182/0001-68, referente ao edital de Chamamento Público nº 03, que tem por objeto o chamamento para credenciamento de instituições privadas prestadoras de serviços em Apoio a Diagnóstico e Terapia. Verificando a documentação da empresa, chegou-se à conclusão de que os documentos de habilitação estão corretos e a proposta de preços condiz com os itens do Edital de Chamamento nº 03/2019, bem como Parecer Técnico FAVORÁVEL dos membros da Portaria nº 200/2021, quanto capacidade instalada da empresa: CLÍNICA DA VISÃO SIVIERO LTDA, CNPJ 36.687.182/0001-68. A empresa apresentou toda a documentação de habilitação e proposta de serviços em conformidade com o Edital, portanto, fica DEFERIDO o pedido de credenciamento da CLÍNICA DA VISÃO SIVIERO LTDA, CNPJ 36.687.182/0001-68. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão. Liliam Cristina Brandalise – Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público; Edna Cristina Martins Lopes; Maristela Mallmann; Marta Lemes de Souza e Sabrina Psendziuk Rigon – Membros

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 28/2021-PROCESSO: 66/2021. OBJETO: Implantação de Registro de Preço para futura e fracionada aquisição de uniformes para uso dos servidores, uniformes esportivos, uniformes para projetos e eventos, em atendimento a demanda das Secretarias e Departamentos do Município, e ADJUDICO seus objetos para as empresas: **Edison Alves da Conceição ME**, inscrita no CNPJ nº **13.481.323/0001-96**, com o valor total de **R\$ 3.009,21**; **Genesis Confeções Ltda – ME**, inscrita no CNPJ nº **41.481.994/0001-92**, com o valor total de **R\$ 14.550,00**; **Gráfica e Editora Luar EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº **36.788.205/0001-20**, com o valor total de **R\$ 2.077,80**; **Kalana Confeções Ltda – ME**, inscrita no CNPJ nº **10.143.557/0001-35**, com o valor total de **R\$ 267.909,50**; **Malta Indústria e Comércio Eireli – ME**, inscrita no CNPJ nº **29.045.645/0001-22**, com o valor total de **R\$ 18.595,00**; **Nex Textil Roupas e Acessórios Ltda**, inscrita no CNPJ nº **36.782.020/0001-09**, com o valor total de **R\$ 195.038,50**; **R. de Lima Desenvolvimento Profissional – ME**, inscrita no CNPJ nº **27.596.202/0001-02**, com o valor total de **R\$ 9.600,00**; **Reis Indústria e Comércio de Bolsas e Promocionais Eireli**, inscrita no CNPJ nº **12.533.412/0001-76**, com o valor total de **R\$ 3.913,00**; **Rubens Dantas Neto – ME**, inscrita no CNPJ nº **10.417.609/0001-14**, com o valor total de **R\$ 36.969,00**; **Sclan Malhas Ltda – EPP**, inscrita no CNPJ nº **32.468.738/0001-74**, com o valor total de **R\$ 6.380,00**; **T A - Indústria e Fação de Artigos para Vestuário Ltda – ME**, inscrita no CNPJ nº **35.927.779/0001-70**, com o valor total de **R\$ 1.140,00**; **Tata Comércio de Equipamentos para Saúde, Odonto-Médico Ltda – ME**, inscrita no CNPJ nº **11.088.993/0001-11**, com o valor total de **R\$ 14.116,00**; **Top Brazil Textil Eireli**, inscrita no CNPJ nº **13.304.528-0001-04**, com o valor total de **R\$ 11.942,50**; e **Vivianne Rezende Paes Barreto – ME**, inscrita no CNPJ nº **40.677.935/0001-21**, com o valor total de **R\$ 14.994,00**. Pato Branco, 07 de Junho de 2021. Robson Cantu - PREFEITO.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ATA DE PARECER TÉCNICO DE EMPRESA
CLÍNICA DA VISÃO SIVIERO LTDA
CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2018**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2021, às 16h00min, na sala de Abertura e de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025 reuniram-se os membros da Comissão de Vistoria, que subscrevem a presente ata ao final, para certificarem a documentação da análise técnica da capacidade instalada da empresa: CLÍNICA DA VISÃO SIVIERO LTDA, CNPJ 36.687.182/0001-68, tem por objeto o chamamento para credenciamento de instituições privadas prestadoras de Serviços em Apoio a Diagnóstico e Terapia. Depois de acatado o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Vistoria, nomeada pela Portaria 200/2021, registrou-se que a empresa: CLÍNICA DA VISÃO SIVIERO LTDA, CNPJ 36.687.182/0001-68, está apta a prestação de serviços. Encaminha-se para contratação a documentação da empresa: CLÍNICA DA VISÃO SIVIERO LTDA, CNPJ 36.687.182/0001-68, conforme quantidades, serviços e valores constantes na proposta. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão. Gracieli Ariani Ávila; Sabrina P. Rigon; Medianeira S. Pernanguá – Membros.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.

Edital n.º 091/2021 de 09/06/2021 – Concurso Público n.º 118/2016 Publicação n.º 001/2016 de 09/06/2016
Súmula: Convocação de candidatas habilitadas no Concurso Público n.º 118/2016 de 09/06/2016:
Cargo Público: **Enfermeiro**

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N.º Inscrição	Lotação Funcional
1	14º	NILSON NAIZ	45800558	Secretaria Municipal de Saúde.

Edital n.º 066/2021 de 09/06/2021 – Concurso Público n.º 001/2019 de 11/02/2019 Súmula: Convocação de candidata habilitada no Concurso Público n.º 001/2019 de 11/02/2019:
Cargo Público: **Fonoaudiólogo**

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N.º Inscrição	Lotação Funcional
1	1º	Fabiola Guenther Bisinelli	693473	Secretaria Municipal de Saúde.

PUBLICAÇÃO DE ATOS:

ATO	DATA	ASSUNTO
Decreto n.º 7.655	31/05/2021	Nomeia Servidora para ocupar cargo de Diretora de Unidade Escolar
Decreto n.º 7.657	31/05/2021	Nomeia aprovada em concurso, ao cargo de Professor Municipal
Decreto n.º 7.658	31/05/2021	Designa servidor para a função gratificada de Dirigente da Divisão de Serviços Gerais
Portaria n.º 025	31/05/2021	Concede Regime Suplementar Temporário de carga horária para professoras
Portaria n.º 026	31/05/2021	Nomeia a servidora Evelin Silva Vasconcelos para função de Coordenadora Pedagógica Escolar
Portaria n.º 027	31/05/2021	Promove transferência de servidores da Saúde

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº. 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº. 2.852/2018.

EDITAL 007/2021, de 24 de maio de 2021.

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DOS INSCRITOS PARA REGIME SUPLEMENTAR TEMPORÁRIO DE CARGA HORÁRIA PARA PROFESSORES
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto Edital de Abertura n.º 005/2021 (Convocação para Regime Suplementar Temporário de Carga Horária para Professores) de 11 de maio de 2021, torna público o resultado final da classificação dos inscritos.

TORNAR PÚBLICO a Homologação do resultado final dos inscritos para Regime Suplementar Temporário de carga horária para Professores.

1- RESULTADO FINAL:

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Sandra Aparecida dos Santos	01	1º
Aline Anceliero Ramos	02	2º

Coronel Vivida - PR, 24 de maio de 2021.
Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
Maria Angela Momo
Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora de Processo Seletivo Simplificado

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ATA DE PARECER TÉCNICO DE EMPRESA
OLIVEIRA & JUNIOR OLIVEIRA LTDA
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2019**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2021, às 10h00min, na sala de Abertura e de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025 reuniram-se os membros da Comissão de Vistoria, que subscrevem a presente ata ao final, para certificarem a documentação da análise técnica da capacidade instalada da empresa: OLIVEIRA & JUNIOR OLIVEIRA LTDA, CNPJ 17.315.125/0001-03, tem por objeto o chamamento para credenciamento de instituições privadas prestadoras de Serviços em Apoio a Diagnóstico e Terapia. Depois de acatado o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Vistoria, nomeada pela Portaria 200/2021, registrou-se que a empresa: OLIVEIRA & JUNIOR OLIVEIRA LTDA, CNPJ 17.315.125/0001-03, está apta a prestação de serviços. Encaminha-se para contratação a documentação da empresa: OLIVEIRA & JUNIOR OLIVEIRA LTDA, CNPJ 17.315.125/0001-03, conforme quantidades, serviços e valores constantes na proposta. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão. Rafaela Carbonari Fogolari; Sabrina P. Rigon; Medianeira S. Pernanguá – Membros.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ATA DE PARECER TÉCNICO DE EMPRESA
MARLI BIAZUSSI- FISIOTERAPIA
FISIOTERAPIA
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2019**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2021, às 14h00min, na sala de Abertura e de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025 reuniram-se os membros da Comissão de Vistoria, que subscrevem a presente ata ao final, para certificarem a documentação da análise técnica da capacidade instalada da empresa: MARLI BIAZUSSI- FISIOTERAPIA, CNPJ 32.136.611/0001-58, tem por objeto o chamamento para credenciamento de instituições privadas prestadoras de Serviços em Apoio a Diagnóstico e Terapia. Depois de acatado o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Vistoria, nomeada pela Portaria 200/2021, registrou-se que a empresa: MARLI BIAZUSSI- FISIOTERAPIA, CNPJ 32.136.611/0001-58, está apta a prestação de serviços. Encaminha-se para contratação a documentação da empresa: MARLI BIAZUSSI- FISIOTERAPIA, CNPJ 32.136.611/0001-58, conforme quantidades, serviços e valores constantes na proposta. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão. Rafaela Carbonari Fogolari; Sabrina P. Rigon; Medianeira S. Pernanguá – Membros.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ATA DE PARECER TÉCNICO DE EMPRESA
LUCIELE GREIBIM
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2019**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2021, às 16h00min, na sala de Abertura e de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025 reuniram-se os membros da Comissão de Vistoria, que subscrevem a presente ata ao final, para certificarem a documentação da análise técnica da capacidade instalada da empresa: LUCIELE GREIBIM, CNPJ 13.446.634/0001-14, tem por objeto o chamamento para credenciamento de instituições privadas prestadoras de Serviços em Apoio a Diagnóstico e Terapia. Depois de acatado o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Vistoria, nomeada pela Portaria 200/2021, registrou-se que a empresa: LUCIELE GREIBIM, CNPJ 13.446.634/0001-14, está apta a prestação de serviços. Encaminha-se para contratação a documentação da empresa: LUCIELE GREIBIM, CNPJ 13.446.634/0001-14, conforme quantidades, serviços e valores constantes na proposta. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão. Rafaela Carbonari Fogolari; Sabrina P. Rigon; Medianeira S. Pernanguá – Membros.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ATA DE PARECER TÉCNICO DE EMPRESA
GLT - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DO TRABALHO LTDA
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2019**

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2021, às 15h00min, na sala de Abertura e de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025 reuniram-se os membros da Comissão de Vistoria, que subscrevem a presente ata ao final, para certificarem a documentação da análise técnica da capacidade instalada da empresa: GLT - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DO TRABALHO LTDA, CNPJ 08.936.524/0001-09, tem por objeto o chamamento para credenciamento de instituições privadas prestadoras de Serviços em Apoio a Diagnóstico e Terapia. Depois de acatado o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Vistoria, nomeada pela Portaria 200/2021, registrou-se que a empresa: GLT - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DO TRABALHO LTDA, CNPJ 08.936.524/0001-09, está apta a prestação de serviços. Encaminha-se para contratação a documentação da empresa: GLT - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DO TRABALHO LTDA, CNPJ 08.936.524/0001-09, conforme quantidades, serviços e valores constantes na proposta. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão. Rafaela Carbonari Fogolari; Sabrina P. Rigon; Medianeira S. Pernanguá – Membros.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO VAN COM 15 LUGARES MAIS UM LUGAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 11 de junho de 2021 até às 08h00min do dia 23 de junho de 2021. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 23 de junho de 2021. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 23 de junho de 2021. **VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 206.904,75. Prazo de entrega: 90 (noventa) dias. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 09 de junho de 2021. Dinara Mazzucatto - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 43/2021. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 23 de junho de 2021, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO. Valor máximo estimado: R\$ 615.008,60. Gênero: Equipamentos de Tecnologia de Informação. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ATA DE PARECER TÉCNICO DE EMPRESA
CLÍNICA DE FISIOTERAPIA PATO BRANCO LTDA
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2019

Aos 21 (vinte um) dias do mês de maio do ano de 2021, às 15h30min, na sala de Abertura e de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025 reuniram-se os membros da Comissão de vistoria, que subscrevem a presente ata ao final, para certificarem a documentação da análise técnica da capacidade instalada da empresa: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA PATO BRANCO LTDA, CNPJ 04.319.425/0001-19, tem por objeto o chamamento para credenciamento de instituições privadas prestadoras de Serviços em Apoio a Diagnose e Terapia. Depois de acatado o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Vistoria, nomeada pela Portaria 200/2021, registrou-se que a empresa: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA PATO BRANCO LTDA, CNPJ 04.319.425/0001-19, está apta a prestação de serviços. Encaminha-se para contratação a documentação da empresa: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA PATO BRANCO LTDA, CNPJ 04.319.425/0001-19, conforme quantidades, serviços e valores constantes na proposta. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão. Rafaela Carbonari Fogolari; Sabrina P. Rigon; Medianeira S. Pernanguá – Membros.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ATA DE PARECER TÉCNICO DE EMPRESA
CLÍNICA DA VISÃO SIVIERO LTDA
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2019

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2021, às 16h00min, na sala de Abertura e de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025 reuniram-se os membros da Comissão de vistoria, que subscrevem a presente ata ao final, para certificarem a documentação da análise técnica da capacidade instalada da empresa: CLÍNICA DA VISÃO SIVIERO LTDA, CNPJ 36.687.182/0001-58, tem por objeto o chamamento para credenciamento de instituições privadas prestadoras de Serviços em Apoio a Diagnose e Terapia. Depois de acatado o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Vistoria, nomeada pela Portaria 200/2021, registrou-se que a empresa: CLÍNICA DA VISÃO SIVIERO LTDA, CNPJ 36.687.182/0001-58, está apta a prestação de serviços. Encaminha-se para contratação a documentação da empresa: CLÍNICA DA VISÃO SIVIERO LTDA, CNPJ 36.687.182/0001-58, conforme quantidades, serviços e valores constantes na proposta. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão. Gracieli Ariani Ávila; Sabrina P. Rigon; Medianeira S. Pernanguá – Membros.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ATA DE PARECER TÉCNICO DE EMPRESA
BEKOMAGE CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2019

Aos 21 (vinte um) dias do mês de maio do ano de 2021, às 15h00min, na sala de Abertura e de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025 reuniram-se os membros da Comissão de vistoria, que subscrevem a presente ata ao final, para certificarem a documentação da análise técnica da capacidade instalada da empresa: BEKOMAGE CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ 02.514.105/0001-94, tem por objeto o chamamento para credenciamento de instituições privadas prestadoras de Serviços em Apoio a Diagnose e Terapia. Depois de acatado o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Vistoria, nomeada pela Portaria 200/2021, registrou-se que a empresa: BEKOMAGE CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ 02.514.105/0001-94, está apta a prestação de serviços. Encaminha-se para contratação a documentação da empresa: BEKOMAGE CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ 02.514.105/0001-94, conforme quantidades, serviços e valores constantes na proposta. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão. Rafaela Carbonari Fogolari; Sabrina P. Rigon; Medianeira S. Pernanguá – Membros.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 25/2021. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de filtros para a frota de máquinas rodoviárias da administração municipal. Prazo: 12 meses, de 07.06.2021 a 06.06.2022. Contratante: Município de Coronel Vívica. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
50/2021	CAROLINE HANNEMANN - EIRELI	34.131.546/0001-01	49.010,00
51/2021	CORDOVA & BORTOLINI LTDA	79.432.126/0001-95	94.469,99
52/2021	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI	09.436.050/0001-90	113.789,87

Coronel Vívica, 02 de junho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2733/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI – EPP, CNPJ/MF sob o nº 77.092.617/0001-09, objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagens de pneus de veículos, ônibus, caminhões e máquinas integrantes da frota municipal, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2020. Fica aditivado o valor contratual passando de R\$ 26.820,82 (Vinte e seis mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e dois centavos), para R\$ 30.350,59 (trinta mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos), referente ao reequilíbrio de preços dos itens nº 07,09,10,17,26 do contrato nº 2733/2021, com um acréscimo de 13,50% (treze virgula cinquenta por cento), sobre o valor da proposta de preços apresentada no certame, conforme requerimento da empresa em 31.05.2021, justificativa do executivo Municipal, parecer jurídico e de acordo com a alínea “d” do Inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 09 de junho de 2021

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2017

A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, comunica aos interessados que se credenciaram no Edital de Chamamento Público nº 06/2017, que após análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar os seguintes interessados:

Nº	CRENCIADOS
28	ODAGIRO ANTONIO BOSI
29	ALVIR ZUCONELLI
30	GILBERTO FORLIN RICARDO
31	NOELI SALETE PERINI
32	EDNILSON DA SILVA
33	CAROLINA DE FÁTIMA BUENO
34	LAURINDO LUCAS
35	MONICA APARECIDA ANSLIERO
36	IRAIDES COMIRAN
37	FRANCISCO L. DOS SANTOS NETO
38	CELSO DE ALMEIDA NECKEL
39	NATALIO DE LIMA

Comunica ainda, que não houve interessados inabilitados.

Chopinzinho, 08 de junho de 2021.
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

DEFESA CIVIL

BRASIL

PARANÁ

Formulário de Informações de Desastre - FIDE

1. Identificação

Ocorrência nº: 294/2021 Município: Itapejara do Oeste Estado: PR

População (nº habitantes) 10.537 PIB Anual (R\$) 102.889,73 Orçamento Anual (R\$) 23.600.000,00 Arrecadação Anual (R\$) 23.539.653,13

Recosta Corrente Líquida (RCL) Anual (R\$) 22.009.610,74 Recosta Corrente Líquida (RCL) Mensal média (R\$) 1.834.134,23

2. Tipificação

COBRAR Denominação 13213 Tempestade Local/Convectiva - Granizo

3. Data da Ocorrência

Dia 28 Mês 05 Ano 2021 Horário 22:30

4. Área afetada

Tipo de Ocupação	Não existe/não afetada	Urbana	Rural	Urbana e Rural
Residência	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
Comercial	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Industrial	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Agrícola	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
Pecuária	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Extrativismo vegetal	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Reserva florestal ou APA	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Mineração	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Turismo e outras	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Descrição das áreas afetadas

Foram atingidas com menor intensidade pela tempestade os bairros urbanos Félix, Merino Deus, Alto da Celina, Guarani e Centro, os bairros urbanos atingidos com maior severidade foram Industrial e Bem Viver. Foram áreas atingidas com grande intensidade as comunidades rurais de Coxilha Rica, Itaporã, Treze de Maio, Barra do Vitorino, São Grande e Santo Agostinho.

5. Causas e efeitos do desastre

Descrição do evento e das suas características

Forte ventania acompanhada de chuvas fortes e granizo intenso, duração do evento de aproximadamente 15 - 20 min. de chuvas e ventos fortes e de aproximadamente 5 min. de granizo forte.

6. Danos humanos, materiais e ambientais

6.1 Danos Humanos

Tipo	Nº de pessoas
Mortos	0
Feridos	0
Enfermos	0
Desabrigados	0
Desalojados	0
Desaparecidos	0
Outros (descreva abaixo)	1.400
Total de afetados	1.400

Descrição dos danos humanos

Foram aproximadamente 330 residências com danos médios e severos e que necessitaram de algum tipo de cobertura improvisada para reparar provisoriamente os danos causados aos cobertos. Outras centenas de casas foram atingidas pela tempestade mas não tiveram danos severos.

6.2 Danos Materiais

Tipo	Destruídas	Danificadas	Valor (R\$)
Instalações públicas de saúde	0	0	0,00
Instalações públicas de ensino	0	0	0,00
Instalações públicas prestadoras de outros serviços	0	0	0,00
Instalações públicas de uso comunitário	0	0	0,00
Unidades habitacionais	0	350	350.000,00
Obras de infra-estrutura pública	0	0	0,00

Descrição dos danos materiais

aproximadamente 350 residências que tiveram telhados danificados ou destruídos, em sua grande maioria localizadas nos bairros Industrial e Bem Viver, mas também tendo ocorrências nos bairros do Centro, Merino Deus, Alto da Celina, Guarani e Félix, bem como nas comunidades de Coxilha Rica, Barra do Vitorino, São Grande e Itaporã. Houve ainda danos na escola Bem Viver/Escola Kintha com 50 vidros quebrados e mais uma caixa d'água.

FONTE: ENFERMEIRO CIVIL.

6.3 Danos Ambientais

Tipo	População / Área do município atingida
Contaminação da água	Não afetada
Contaminação do solo	Não afetado
Contaminação do ar	Não afetado
Diminuição ou esgotamento sazonal e temporário da água	Não afetado
Incêndios em parques, APAs ou APPs	Não afetada

Descrição dos danos ambientais

Não houve

7. Prejuízos econômicos públicos e privados

7.1 Prejuízos econômicos públicos

Serviços essenciais prejudicados	Valor para restabelecimento (R\$)
Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	0,00
Abastecimento de água potável	0,00
Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	0,00
Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	0,00
Sistema de desmatamento e desinfestação do habitat e de controle de pragas e vetores	0,00
Geração e distribuição de energia elétrica	0,00
Telecomunicações	0,00
Transportes locais, regionais e de longo curso	0,00
Distribuição de combustíveis, especialmente uso de uso doméstico	0,00
Segurança pública	0,00
Educação	0,00
Valor total dos prejuízos públicos	0,00

Descrição dos prejuízos econômicos públicos

Foram alocadas equipes com agentes para fornecer material provido na cobertura de telhados, utilizando-se de lonas fornecidas pela Prefeitura Municipal além de bobinas (5 unidades) enviadas pela 14ª CORPDEC em auxílio.

7.2 Prejuízos econômicos privados

S setores da economia	Valor (R\$)
Agricultura	0,00
Pecuária	0,00
Indústria	0,00
Comércio	0,00
Serviços	0,00
Valor total dos prejuízos privados	0,00

Descrição dos prejuízos econômicos privados

Nas lavouras de milho, em fase de granação constatou-se destruição total da parte vegetativa das plantas, bem como derrubada de muitas delas.

Na cultura de feijão, em fase de colheita, gerou a destruição das plantas e debulha dos grãos.

Nas instalações, destelhamento parcial de residências e galpões (paragens de máquinas, aviários etc.)

Na produção de hortaliças, destruição parcial das estufas com rasgamento das lonas.

As comunidades atingidas e os danos verificados estão assim distribuídos: Comunidade Barra Grande, danos em lavouras de milho e feijão; Vila Grande, lavouras de milho; São Pedro, lavouras de milho; Lagoado Bonito, danos em lavouras de milho, estufas de hortaliças e instalações; Luis Costa, lavouras de milho feijão e instalações; Linha Gramadinho, lavouras de milho, feijão e instalações; Penitente Urbano, Bairro Bem Viver, danos em residências; Treze de Maio, danos em lavouras de milho, residências e instalações.

FONTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA.

8. Instituição informante

Nome da instituição: CORPDEC - ITAPEJARA DO OESTE Endereço: Av. Manoel Ribas

E-mail: adm@itapejara@hotmail.com Telefones: Celular Pessoal: (46) 9998-1692, Fixo Comercial: (46) 3526-8300;

Dados do responsável pelo preenchimento do formulário

Nome: Leonardo Lucina Malacarne Cargo: Diretor Municipal Telefones: Celular Pessoal: (46)

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 078/2020
Ata de Registro de Preços nº 139/2020
Termo de Aditamento nº 001

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 95.585.477/0001-92, com sede e foro na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Centro, CEP 85.568-000 em Saúde do Iguaçu – PR. CONTRATADA: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP, CNPJ Nº 03.805.667/0001-50. DATA DE ASSINATURA: 09/06/2021.

ITEM	tipo de reajuste	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Último Valor Registrado R\$	Valor Re composto R\$
2	reequilíbrio	un	PNEU NOVO,1ª LINHA COM CARACTERÍSTICAS E MEDIDAS 175/65R14 RADIAL LISO E INMETRO. Marca: KELLY EDGE TOURING	R\$ 240,00	R\$ 289,00
12	reequilíbrio	un	PNEU NOVO, 1ª LINHA COM CARACTERÍSTICAS E MEDIDAS 255/75 R15 RADIAL LISO E INMETRO. APLICAÇÃO: CAMIONETE RANGUER. Marca: KELLY EDGE SUV	R\$ 465,00	R\$ 590,00
54	reequilíbrio	un	Pneu novo agrícola, 1ª Linha com características e medidas 12.4 X 24 comum traseiro, 06 lonas; para colhedora forragem Ipacol. Marca: GOODYEAR SUPREME	R\$ 1.160,00	R\$ 1.679,00
55	reequilíbrio	un	Pneu novo, 1ª Linha com características e medidas 265/70 R16 radial liso e INMETRO. APLICAÇÃO: Ambulância. Marca: KELLY EDGE SUV	R\$ 520,00	R\$ 596,00
57	reequilíbrio	un	CAMARA DE AR ARO 16 NOVA, 1ª LINHA, NAS MEDIDAS 750/16, INMETRO. GARANTIA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO VALIDA POR 03 (TRES) ANOS. APLICAÇÃO: TOYOTA BANDEIRANTE. Marca: QBOM TR460	R\$ 45,00	R\$ 51,00
59	reequilíbrio	un	CAMARA DE AR ARO 18 NOVA, 1ª LINHA, NAS MEDIDAS 12,5/80 R18, INMETRO. GARANTIA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO VALIDA POR 03 (TRES) ANOS. APLICAÇÃO: RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND. TORTUGA TR15	R\$ 99,00	R\$ 112,00
61	reequilíbrio	un	CAMARA DE AR ARO 20 NOVA, 1ª LINHA, NAS MEDIDAS 1000 R20, INMETRO. GARANTIA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO VALIDA POR 03 (TRES) ANOS. APLICAÇÃO: CAMINHOS VOLKSWAGEN 26.220. Marca: QBOM TC131	R\$ 85,00	R\$ 96,00
62	reequilíbrio	un	CAMARA DE AR ARO 22,5 NOVA, 1ª LINHA NAS MEDIDAS 295.80 R22.5, INMETRO. GARANTIA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO VALIDA POR 03 (TRES) ANOS. APLICAÇÃO: ONIBUS. Marca: QBOM TC131	R\$ 95,00	R\$ 106,00
63	reequilíbrio	un	CAMARA DE AR ARO 24 NOVA, 1ª LINHA, NAS MEDIDAS 1400 R24, INMETRO. GARANTIA DEFEITOS DA FABRICAÇÃO VALIDA POR 03 (TRES) ANOS. APLICAÇÃO: MOTONIVELADORA. Marca: QBOM TR220	R\$ 160,00	R\$ 181,00
64	reequilíbrio	un	CAMARA DE AR ARO 24 NOVA, 1ª LINHA, NAS MEDIDAS 1300 R24, INMETRO. GARANTIA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO VALIDA POR 03 (TRES) ANOS. APLICAÇÃO: ROLO DINAPAC CA15. Marca: QBOM TR 220 R24	R\$ 160,00	R\$ 181,00
65	reequilíbrio	un	CAMARA DE AR ARO 22 NOVA, 1ª LINHA, NAS MEDIDAS 1100 R22, INMETRO. GARANTIA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO VALIDA POR 03 (TRES) ANOS. APLICAÇÃO: CAMINHOS E ONIBUS. Marca: QBOM TC131 R22	R\$ 100,00	R\$113,00
66	reequilíbrio	un	CAMARA DE AR ARO 22,5 NOVA, 1ª LINHA, NAS MEDIDAS 275/80 R22.5, INMETRO. GARANTIA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO VALIDA POR 03 (TRES) ANOS. APLICAÇÃO: ONIBUS. Marca: QBOM TC131	R\$ 84,00	R\$ 95,00
67	reequilíbrio	un	Camara de ar aro 22,5 nova, 1ª Linha nas medidas 295.80 R22.5, INMETRO. Garantia de defeitos de fabricação válida por 03 (três) anos. Aplicação: Ônibus. Marca: QBOM TC131	R\$ 94,00	R\$ 106,00
68	reequilíbrio	un	Câmara de ar aro 24 nova, 1ª Linha, nas medidas 19.5 R24, INMETRO. Garantia de defeitos de fabricação válida por 03 (Três) anos. Aplicação: Retro Escavadeira N. Holland/Retro Escavadeira Randon. Marca: QBOM TR218	R\$ 250,00	R\$ 283,00

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021. RECLASSIFICAÇÃO.

Tendo em vista o resultado da reclassificação do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 004/2021, de 01 de março de 2021, com abertura e julgamento das documentações referente a reclassificação em 09 de junho de 2021, e verificado que não houve recursos, eu José Roberto Bocalon, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 030/2021, ADJUDICO o objeto constante dos seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 004/2021 para Registro de Preços, as Empresas classificadas em segundo e terceiro lugar conforme histórico do Pregão, respectivamente conforme segue: BM INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.035.561/0001-40. LOTE 01 ITENS - 04.20. CRISTIANO PARRA VIEIRA, CNPJ nº 10.641.724/0001-78. LOTE 01 ITEM - 07. Saúde do Iguaçu dia 09 de junho de 2021. José Roberto Bocalon, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado da reclassificação processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 004/2021 - SRP, de 01/03/2021, com abertura do envelope de habilitação em 09/06/2021 e não existindo interposição recursal, eu Darlei Trento, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 004/2021 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, a seguinte Empresa: BM INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.035.561/0001-40. Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, PR, 09 de junho de 2021. DARLEI TRENTO PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. RECLASSIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 004/2021. ATA Nº 043/2021 - BM INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.035.561/0001-40. ATA Nº 044/2021 - CRISTIANO PARRA VIEIRA, CNPJ nº 10.641.724/0001-78.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, edição de 10/06/2021, conforme Lei Autorizativa Nº 1358, de 18 de Agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 052/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2021

OBJETO: Contratação de Agência Integradora para Estágios Supervisionados oferecidos pelo Município de Saúde do Iguaçu, incluindo o processo seletivo simplificado, de acordo com a legislação que rege a matéria (Lei 11.788/08), nas condições estipuladas em Edital.

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

ABERTURA: Dia 22 de junho de 2021 às 14:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, à Rua Frei Vito Berscheid, 708 – Centro - Saúde do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saudeidoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saudade do Iguaçu - PR, 09 de junho de 2021.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
Decreto Nº 68/2021 - Data: 08/06/2021
Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, para o exercício de 2021.

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp/, edição do dia 09/06/2021, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25.01.2012.